

N. 2782

Q31-222



1922

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Plaisant

Justificação

Joaquim José Buquera cte
Levy Britto Buquera ido

AUTUAÇÃO

As primeira dia do mez de abril
do anno de mil novecientos e vinte e dois nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, actuo a peti-
ção com despacho que adiante se vê.
do que, para constar, faço esta autuação. Eu



Exmo. Sr. Dr. Juiz Seccional do Estado.

cl. como ap. ur. Drigue. Escrivai
Dr. e hum.

P. 3o III 912

Barrouh

Diz o abaixo assignado fae de
Levy Britto Buquiera, a bem dos interesses de seu
dito filho, que precisa justificar perante V. Exa. o
seguinte: - que seu filho Levy Britto Buquiera,
natural deste Estado, nasceu na cidade de Anto-
nina em 11 de Maio de 1903.

Assim, requer a V. Exa. que se digne marcar
dia e hora, para ter lugar a justificação su-
tra, para o que serão ouvidas as testemunhas
abaixo arroladas as quaes comparecerão em
Juizo, independentemente de citação

Nestes termos:

É provado cumpridamen-
te o item da presente jus-
tificação, requer que V. Exa.
se digne homologar por
sentença o allegado e pro-
vado, para que produza
os effectos legais, ordenan-
do outrossim a entrega dos
autos ao requerente, sem
deixar trahado; o requere-
nte pede, tambem, que
V. Exa. se digne mandar
intimar o Sr. Dr. Procurador

Seccional da Republica,
para assistir a justifi-
cação e dizer do direi-
to e do facto, nos ter-
mos regulares do proces-
so e

P. deferimento

Rel das testemunhas

- 1^a Erasmo Ribeiro Vianna
- 2^a Ernesto Bond
- 3^a José Correia Lima.

Curitiba,

Jon



30 de Março de 1922.

José Buzquira